

# REVISÃO BIBLIOGRÁFICA DA OBRA CIÊNCIA DO DIREITO: CONCEITO, OBJETO, MÉTODO.

Davi Soares da Silva, Flavio Jose Moreira Goncalves

Esta apresentação tem por objetivo a revisão bibliográfica do livro “Ciência do Direito: conceito, objeto, método”, mais especificamente no concernente a a diferença entre as ciências, apresentado pelo autor no capítulo III. Agostinho Ramalho Marques Neto comenta sobre as distinções comuns feita entre as Ciências Naturais e as Ciências Sociais, partindo do positivismo de Comte, que afirmava que a diferença estava no objeto de estudo, ao que é dito atualmente. O autor coloca que ambas as áreas são diversificadas e se diferenciam pelo enfoque teórico, tendo em vista que um objeto pode ser estudado por disciplinas diferentes. Sobre a diferenciação atual é realizada a seguinte afirmação na obra: é comum colocarem as Ciências Naturais como mais exatas e precisas; frequentemente as Ciências Naturais são tidas como mais objetivas e livre da influência de ideologias, preconceito e convicções políticas; as Ciências Naturais são explicativas e descriptivas, enquanto as Ciências Sociais são compreensivas. Em grande parte do capítulo o autor contraria essas afirmações, procurando evidenciar que nenhuma ciência é exata e que o próprio conhecimento científico evolui através de erros e correções. Assim, o autor diferencia o conhecimento dogmático do conhecimento crítico, mostrando que tudo que é ciência é retificável. Por fim, é oportuno o agradecimento à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Ceará pela oportunidade de apresentação desse trabalho

Palavras-chave: CIÊNCIA. SOCIAIS. NATURAIS. DISTINÇÃO.